RESOLUÇÃO NO 703/ /79

ASSUNTO:

Retificação na forma de área prevista para escola.

HOMOLOGO

EM SOE JANEIRO DE 19

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dez de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961;

APROVA:

A retificação na forma da área prevista para escola no quartei rão formado pelas ruas Cruz Jobim, Lopes Teixeira, Prof. Emilio 'Kemp e Av. Baltazar de Oliveira Garcia, de conformidade com a copia 2 em anexo.

Porto Alegre, 10 de janeiro

de 1979

PRESIDENTE-DO COMPO

PRESIDENTE-DO COMPO

CONSELHEIRO RELATOR

Will A Hoard

Mindle Aunhab

Au



RESOLUÇÃO Nº

703 179

ASSUNTO:

Retificação na forma de área prevista para Escola.

## **JUSTIFICATIVA**

A area proposta para escola pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do processo interno 5/76, atingia além do interior do quarteirão os lotes 29, 30, 31 e 32, todos com frente para a Rua Cruz Jobim. Por ocasião da elaboração da RPD 585/76 originada pelo referido processo, foi incluida na reserva uma faixa de 1,80 m pertencente ao lote 28.

A Secretaria Municipal de Educação e 'Cultura não mantem interesse na reserva desta faixa, pois, não 'beneficiarã a escola quando esta for implantada.

Porto Alegre, iOde JANEIRO de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR/\_



